



C/c
Exmo. Sr. Presidente do Conselho Geral do
AE Padre Vítor Melícias

Exmo. Senhor Diretor do
Agrupamento de Escolas do Padre Vítor Melícias
Rua 25 de Abril nº1 - Boavista - Olheiros
2560-278 TORRES VEDRAS

Sua ref^a

Sua com.

Nossa ref^a
B23097324G

Data
17-11-2023

ASSUNTO: Notificação de deferimento do requerimento de cessação de mandato de diretor do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Torres Vedras

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, venho, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar V.ª Exa. do despacho de deferimento proferido em 16 de novembro de 2023, pela Sra. Diretora-Geral da Administração Escolar, Dra. Susana Castanheira Lopes, para efeitos de cessação do mandato de diretor do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, com produção de efeitos a 31 outubro de 2023, com o seguinte teor:

“Atentos os fundamentos expostos, defere-se o pedido. SCL”

Nos termos do n.º 9 do art.º 25 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, após o dia 31 de outubro de 2023, o subdiretor e os adjuntos asseguram a administração e gestão do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias até à tomada de posse do novo diretor, devendo o referido processo de recrutamento ser de imediato desencadeado e estar concluído no prazo máximo de 90 dias.

Do teor do presente ofício dá-se conhecimento à DGEstE e ao presidente do conselho geral do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias.

Com os melhores cumprimentos,

CJC